



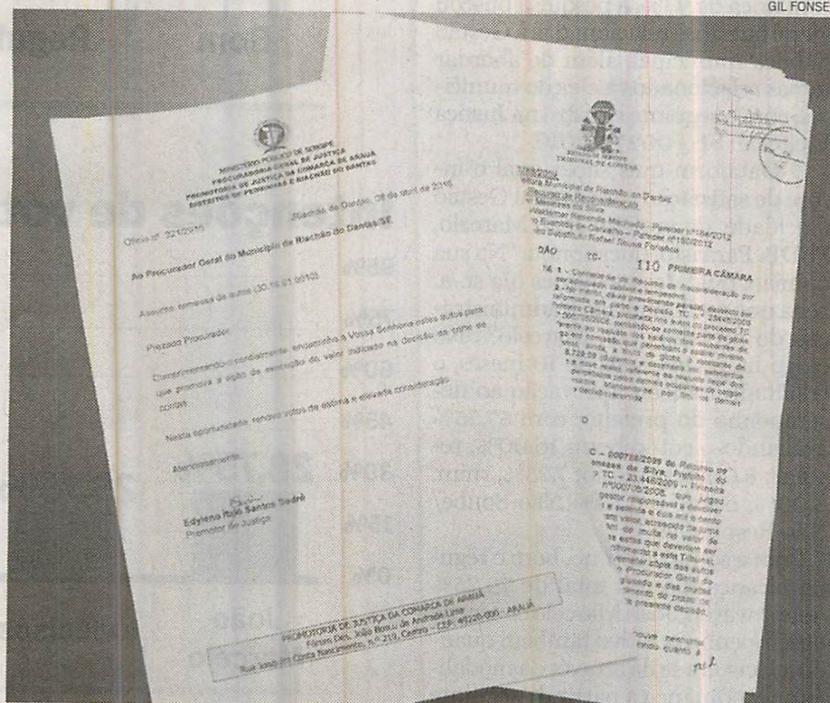
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

EX-PREFEITO CONDENADO

Cinform - 25 a 31/07/2016

GESTOR DEVE DEVOLVER QUASE R\$ 700 MIL AOS COFRES PÚBLICOS

GIL FONSECA



Relatório é claro ao exigir a execução da dívida

■ O ex-prefeito de Riachão do Dantas, Laelson Menezes da Silva, deverá devolver aos cofres do município a quantia de quase R\$ 700 mil. A decisão é do Ministério Público do Estado e leva em consideração diversas irregularidades promovidas pela gestão dele.

Segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE -, pesam contra o ex-prefeito acusações com relação ao pagamento de diárias tanto para ele quanto para a esposa e ex-secretária Gerana Gomes e o filho dela, Felipe Gomes Costa, também ex-secretário.

Além disso, constam no relatório os pagamentos de honorários advocatícios, de despesas com telefonia móvel, de serviços de contabilidade e de festividades. O relatório fora encaminhado à

Procuradoria Geral do Município de Riachão em abril deste ano e diz que a Procuradoria deveria executar a decisão em 30 dias.

PREVARICAÇÃO?

Mas, isso não aconteceu. O próprio relatório define que “em caso de inércia do procurador-geral do município quanto a providências determinadas, implica em prevaricação e responsabilidade solidária do mesmo”.

O procurador, Eduardo Souza, garante ter ciência e que o processo está em curso. “Demorou um pouco, porque temos muitas demandas, mas a execução já foi pedida. Só não recordo exatamente quando foi”, diz Eduardo.

O ex-prefeito Laelson Menezes foi procurado pela equipe de Reportagem, mas não foi encontrado para falar sobre as acusações. ■